

n.º 1657/2015, relativa à Licenciada Margarida Maria Amaral de Brito dos Santos e Silva Brígido, retifica-se que:

Onde se lê:

«[...]»

Participou em alguns grupos de trabalho, salientando Docente, em regime de prestação de serviços, no ISPA, na Licenciatura em Reabilitação e Inserção Social, tendo também colaborado na Licenciatura em Desenvolvimento Comunitário e Saúde mental. Formadora no DFP do ISPA na área dos Cuidados Continuados Integrados.

Faz a Supervisão, formação e coordenação de psicólogos da LINHA SOS SIDA da Liga Portuguesa Contra a SIDA (desde 2000)»

deve ler-se:

«[...]»

Participou em alguns grupos de trabalho, salientando-se o da coordenação estratégica URAP (2011); sistemas de informação nos Cuidados de saúde Primários (2009).

Lecionação da disciplina de Psicologia ao 12.º ano de escolaridade e Direção de Turma na Escola Secundária Matias Aires, nos anos letivos 1996/1997; 1997/1998.

Docente, em regime de prestação de serviços, na Licenciatura em Enfermagem, na Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches, na Unidade Curricular de Psicologia da Saúde (2011/2012; 2012/2013). Desde o ano letivo 2008/2009, colabora de forma assídua com a Faculdade Psicologia, Universidade de Lisboa na Unidade Curricular de Organização de Serviços de Psicologia e Instituições de Saúde. Formadora acreditada pelo I.F.P., colaborando em vários projetos no âmbito da Psicologia do desenvolvimento.

Desde 1996 participação em diferentes eventos através da apresentação de trabalhos, permitindo a comunicação nas diferentes academias (a nível nacional e internacional) dos resultados encontrados, no âmbito da investigação-ação desenvolvida nos cuidados de saúde primários, através do aprofundamento da influência de variáveis Psicológicas em diferentes áreas do comportamento humano.

Participação em diferentes *workshops*, ações de formação, congressos Nacionais e Internacionais, na área da Psicologia Clínica e da Psicologia da Saúde, desde 1989 até à atualidade.»

16 de setembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208974001

Deliberação (extrato) n.º 1836/2015

Por deliberação de 1 de julho de 2015 — Ata n.º 134, e ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 81/2009, de 2 de abril, 102/2009, de 11 de maio, 248/2009, de 22 de setembro, 253/2012, de 27 de novembro e 137/2013 de 7 de outubro, e ainda tendo por base a proposta da Senhora Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra, o Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, delibera nos seguintes termos:

1 — Aceitar o pedido de renúncia da licenciada Maria Teresa Coelho da Costa Oliveira, do exercício do cargo de Presidente do Conselho Clínico e de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra;

2 — Designar em sua substituição e para o exercício do mesmo cargo a licenciada Maria João Barrau Teixeira da Silva, assistente graduada da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, conforme nota curricular em anexo.

A presente designação reporta efeitos a 25 de junho de 2015.

14 de julho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

Nota curricular

Maria João Barrau Teixeira da Silva, natural de Lisboa, nascida a 20/06/1961.

Licenciou-se em medicina pela Faculdade de Medicina de Lisboa, em 1985.

Em 1991, após internato da especialidade, tornou-se assistente com o grau de especialista da Carreira Médica de Clínica Geral.

Em 1998, por concurso, tornou-se assistente graduado, com o grau de Consultor da Carreira Médica de Clínica geral.

Exerceu funções como médica de família no Centro de Saúde do Cacém, de 1991 a 2002. Nesta unidade coordenou o Programa de Saúde Infantil, o Projeto Saúde 24 e a extensão do Olival.

Foi médica na Sávica, de 1993 a 1999, tendo coordenado o Posto de Almada.

Em 2003 foi nomeada diretora do Centro de Saúde Dr. Joaquim Paulino, em Rio de Mouro, funções que exerceu até 2007.

Em 2008 integra uma Unidade de Saúde Familiar (USF), como médica de família.

Foi representante da Saúde na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sintra e posteriormente, da CPCJ de Sintra Ocidental, de 2004 a 2007.

Ao longo dos anos de prática clínica participou na formação de alunos do 6.º ano do curso de Medicina e de internos do Internato Geral.

Desde 2013, é orientadora do internato complementar de Medicina Geral e Familiar.

Fez vários cursos de formação clínica, de recursos humanos e de gestão em saúde.

Participou como palestrante, moderador e organizador em congressos e reuniões.

Fez parte de júris de exame do internato de Medicina Geral e Familiar

208973905

Despacho (extrato) n.º 11005/2015

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 11/06/2015, nos termos do disposto no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em conformidade com o disposto no artigo 24.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e ainda de acordo com o n.º 5 da cláusula 20.ª do Acordo Coletivo de trabalho n.º 2/2009, torna-se público que Emanuel José Correia Simões, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de assistente, da área de medicina geral e familiar da carreira especial médica do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Oeste Norte.

27 de julho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208974115

Despacho (extrato) n.º 11006/2015

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 7/07/2015, foi ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, conjugado com o artigo 305.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho autorizada a exoneração, ao enfermeiro Luis Jiménez Alvado, com efeitos reportados a 28/07/2015.

8 de setembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208972885

Despacho (extrato) n.º 11007/2015

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., de 18/05/2015, foi autorizado a Ana Isabel Queiroz Vaz Pereira e Maria Teresa de Sousa Pinho Correia Leite Silveira Marques, enfermeiras do mapa de pessoal do ACES de Cascais, a equiparação a bolsheiro, para a frequência do estágio do “Curso de Pós-Licenciatura em Enfermagem Comunitária na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa”, no período de setembro de 2015 a fevereiro de 2016, num total de 91 horas, a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto.

8 de setembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208971029

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 11169/2015

Findo o prazo de recrutamento de pessoal médico, com a especialidade de medicina interna, que concluiu o respetivo internato médico na 1.ª época de 2015, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 26 de junho de 2015, aviso n.º 7717/2015, torna-se pública a lista de classificação final, homologada em 21/09/2015, pelo Presidente do Conselho Diretivo, da ARS Alentejo:

Lista de Classificação Final

- 1 — Ana Carolina Pombinho de Araujo — 19,12 valores.
- 2 — Leonor Aleluia Nunes da Costa — 18,37 valores.
- 3 — Joana Filipe Tecedeiro Gomes Leite — 18,13 valores.
- 4 — Claudiu Traian Guz — 17,48 valores.
- 5 — Rui Pedro da Cruz Costa — 17,37 valores.

- 6 — Sara Manso Ventura — 17,27 valores.
 7 — Nuno Jorge Silva Ferreira — 17,26 valores.
 8 — Nuno Miguel Bouro Jacinto — 16,85 valores.
 9 — Carlos David da Costa Marques — 16,45 valores.
 10 — Ivanilde Eliamar Almeida Mendes Tavares — 15,13 valores.
 11 — Quintino Mendes Biague — 14,20 valores.
 12 — Ana Catarina Pereira Mestre da Conceição (a).
 13 — Luisa Andreia Cardoso Teixeira (a).
 14 — Marta Costa Gonçalves (a).
 15 — Vander Hernany Monteiro Sabino (a).

(a) Candidato excluído por falta de comparência à entrevista.

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo do Paraíso, 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em www.arsalentejo.min-saude.pt.

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser apresentado ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

23 de setembro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

208970365

Aviso n.º 11170/2015

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi extinto o vínculo de emprego público do técnico superior Pedro Miguel Moreirinha Vila Fernandes, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do art. 303.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 14 de setembro de 2015.

23 de setembro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

208970138

Aviso n.º 11171/2015

Procedimento de recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sénior, da área de medicina geral e familiar, da carreira especial médica do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P./ACES Alentejo Central.

Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, diploma que estabelece o regime da carreira especial médica, cuja relação jurídica de emprego público seja constituída por contrato de trabalho em funções públicas, conjugado com o artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, Portaria n.º 229-A/2015, de 03 de agosto, e diploma que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas, no âmbito da carreira especial médica, e do Despacho n.º 8320-A/2015 de Suas Excelências o Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, e o Senhor Ministro da Saúde de 28 de julho de 2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 146, de 29 de julho, e por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada 17 de setembro de 2015, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de assistente graduado sénior da área de medicina geral e familiar — da carreira especial médica.

1 — Tipo de concurso — o concurso é aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, cuja relação jurídica de emprego seja constituída por contrato de trabalho em funções públicas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

3 — Prazo de apresentação de candidaturas — dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, Portaria n.º 229-A/2015, de 03 de agosto, e Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Caracterização do posto de trabalho — o posto de trabalho apresentado a concurso corresponde ao conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

6 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no ACES do Alentejo Central/UCSP de Estremoz.

7 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao procedimento aberto pelo presente aviso os médicos que reúnam até ao termo do prazo

de candidatura, os seguintes requisitos, de acordo com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto:

- a) Possuir o grau de consultor;
 b) Duração mínima de três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado.

8 — Método de seleção — os métodos de seleção a utilizar são, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, os seguintes:

a) Avaliação e discussão curricular (n.º 1 e 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, alterada pela portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro)

b) Prova prática (n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, alterada pela portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro)

9 — Remuneração — a remuneração a atribuir será de acordo com o anexo ao Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro.

10 — Horário de trabalho — o período normal de trabalho, para a carreira especial médica é o estipulado no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009.

11 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora, no período compreendido entre as 09:00 e 13:00 horas e as 14:00 e 18:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

11.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

b) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista);

c) Pedido para ser admitido ao concurso;

d) A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

11.2 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área de exercício profissional a que respeita o procedimento concursal;

b) Declaração passada pelo serviço a que pertence, onde consta a antiguidade na carreira e na categoria e o vínculo à Administração Pública;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, que embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, datados e assinados.

e) Cinco exemplares de um plano de gestão para discutir na prova prática.

11.3 — A apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar ou penal.

11.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

12 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultados aos candidatos sempre que solicitados

13 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

14 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2009, de 24 de maio, alterada pela portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

15 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, e afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora e no seu portal da internet, www.arsalentejo.min-saude.pt.